PREF MUN. DE CRISTINO CASTRO-PI
Ass.
Pags
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB379013D37644

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Apostilamento que se faz ao "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº **0207202401/2024**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO e a empresa ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA, como segue:

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Cristino Castro -PI, sediada à Avenida Marcos Parente, S/N, Centro na de Cristino Castro -PI, inscrita no CNPJ nº 06.554.364/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Felipe Ferreira Dias, Prefeito Municipal, resolve unilateralmente, apostilar o contrato tendo em vista a necessidade de adequação e substituição de itens do projeto básico inicial da obra.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a necessidade de adequação e substituição de itens do projeto básico inicial da obra, que deu origem ao Contrato **0207202401/2024**, originário do Processo Administrativo nº 043/2024, sob a modalidade Concorrência nº 007/2024 que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAPOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI, COM BASE NO CONTRATO DE REPASSE Nº953813/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO E O MINISTÉRIO DAS CIDADES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera projeto previsto no instrumento contratual em comento, para fazer face necessidade de adequação e substituição de itens do projeto básico inicial da obra.

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Cristino Castro - PI, 12 de junho de 2025.

Prefeitura do Município de Cristino Castro
Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Id:01AB379013D37770

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

EXTRATO CONTRATO Nº 07072025-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: contratação de empresa para locação de estrutura festiva (sonorização, iluminação, grids, painel de led, praticáveis e tendas), para utilização na realização de eventos, festivais e nos festejos das localidades rurais do município de Cristino Castro – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADA: MC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 13.746.448/0001-09.
VALOR: R$ 57.430,54 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, EMENDAS e OUTROS, dotação orçamentária - 020900 – Secret. Mun. de Cultura, Desporto e Turismo, 13.392.0038.2290.0000 - Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais, 13.392.0038.2292.0000 - Apoio aos Festejos do Município, 13.392.0038.2293.0000 - Realização de Eventos Folclóricos, Históricos e Religiosos, 13.392.0038.2294.0000 - Promoção de Atividades Culturais, 23.695.0064.2581.0000 - Promoção do Turismo, Atividade - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Zaqueu Vieira Soares Rodrigues pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0047F217B6497771

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

GABINETE DO PREFEITO - GAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo N.º 093/2025
Dispensa de Licitação N.º 016/2025

OBJETO: contratação de empresa para locação de estrutura festiva (sonorização, iluminação, grids, painel de led, praticáveis e tendas), para utilização na realização de eventos, festivais e nos festejos das localidades rurais do município de Cristino Castro – PI.

Respaldado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de empresa para locação de estrutura festiva (sonorização, iluminação, grids, painel de led, praticáveis e tendas), para utilização na realização de eventos, festivais e nos festejos das localidades rurais do município de Cristino Castro – PI, em favor da empresa MC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.746.448/0001-09.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 176, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo no Diário Oficial dos Municípios, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que AUTORIZO à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 07 de julho de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:167C499D8EE97772

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

EXTRATO CONTRATO Nº 07072025-02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Locação de imóvel para Funcionamento e instalação da Secretaria municipal de Saúde, em atendimento as necessidades da secretaria Municipal de Saúde do município de Cristino Castro – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI
CONTRATADO: CAIO CESAR DA FONSECA BENVINDO, CPF: 006.923.963-06.
VALOR: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R$ 33.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FMAS, dotação orçamentaria - 020200 – Secretaria Municipal de Administração, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 020601 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, 08.243.0015.2156.0000 - Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção da Secr. Mun. de Assistência Social, 08.244.0016.2125.0000 - Manutenção do Centro de Referencia da Assistência Social, 020603 - Assistência à Criança e ao Adolescente, 08.243.0015.2144.0000 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Atividade – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Caio Cesar da Fonseca Benvindo pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

Felipe Ferreira Dias Prefeito Municipal